



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Estado do Paraná

ATA DO AGENTE DE CONTRAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (Portaria nº 065/2024) DESIGNADA PARA PROCEDER A HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS RELATIVAS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024 – Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min, reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio designada pela designada pela Portaria n.º 065/2024, para proceder à habilitação e julgamento das propostas da Dispensa de Licitação n.º 027/2024 - Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, destinada à Contratação dos serviços de sistema de aplicativo de TV Indoor, visando à instalação de equipamentos de televisão e serviços de mídia indoor em diversos locais relacionados à área da saúde, bem como na sede da Prefeitura do município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao edital. Presentes os seus membros: Marcus Vinícius Fernandes Tomitão, Isabel de Castro Lima Cardoso e Sabrine Kathelee Borges Alves. O Agente de Contratação verificou que o Aviso de Dispensa de Licitação foi devidamente publicado em data de 26/06/2024 e cumpriu com os requisitos de publicidade de 03 (três) dias úteis, recebemos 02 (dois) orçamentos das seguintes empresas: Usina Multimídia LTDA, CNPJ: 13.454.670/0001-20, sediada na Rua Campos Salles, 1.319- Vila Sônia – na cidade de Botucatu/SP, com o valor de R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais) por ponto, desclassificada por não se enquadrar no limite geográfico- região do IPARDES; e Agência Viral LTDA, CNPJ: 46.509.547/0001-18, sediada na Av. Brasil, 3.339- Sala 12- Zona 01- na cidade de Maringá/PR, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por ponto. Neste sentido, foi declarado vencedora a empresa Agência Viral LTDA, CNPJ: 46.509.547/0001-18, pessoa jurídica de direito privado, empresa responsável pela apresentação da cotação no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais) por ponto. Sendo assim, após a conclusão, foi realizada a conferência da documentação da empresa vencedora, e será procedido a inserção da documentação da empresa para fins de verificação pelo Departamento/Procuradoria Jurídica, para verificação da legalidade do presente processo. Nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão de cujos trabalhos eu, Marcus Vinícius Fernandes Tomitão, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, e pelos membros da Equipe de Apoio.

Marcus Vinícius Fernandes Tomitão

Isabel de Castro Lima Cardoso

Sabrine Kathelee Borges Alves